



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 163/2015 – GCGDP

Teresina, 23 de outubro de 2015.

Proc. nº 04117/2015

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

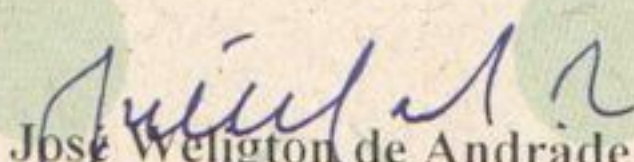
**CONSIDERANDO** que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme as Resoluções CSDP nº 37 /12 e 36/2014 que alteraram a Resolução CSDP nº 018/2011;

**CONSIDERANDO** que o Defensor Público Eric Leonardo Pires de Melo realizou os plantões judiciais nos dias 26/10/2014; 12/11/2014 e 31/12/2014;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Defensor Público Eric Leonardo Pires de Melo 03 (três) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 26, 28 e 29 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

  
José Welington de Andrade  
Corregedor Geral

Fone: 3232-7568  
Email – [corregedoria@defensoria.pi.gov.br](mailto:corregedoria@defensoria.pi.gov.br)